



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1702- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR
(Edital publicado no diário oficial do município de Jacarezinho-PR do dia 12.06.2019)

RESULTADO DA PROVA OBJETIVA APÓS PRAZO DE RECURSO

O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA de Jacarezinho, Estado do Paraná, através de seu Presidente que este subscreve, TORNA PÚBLICO o Resultado da Prova Escrita do PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA CONSELHEIRO TUTELAR, cuja prova foi realizada em 21 de julho de 2019.

Os candidatos aprovados na prova objetiva deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Assistência Social, sediada na Av. Getúlio Vargas, 950, centro, no dia **09/08/2019, das 8h00 às 11h30**, para orientações acerca do período de campanha, bem como tirar foto a ser utilizada na urna eletrônica do pleito eleitoral.

Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

William Bruzarrosco
Presidente do CMDCA

Resultado da Prova Objetiva após prazo de Recurso Conselheiro Tutelar

ORDEM	NOME	RG	NOTA
0001	ADRIANA XAVIER DO CARMO	7.408.171-1	65,00
0002	ALEXANDRE MAURÍCIO PEREIRA	7.234.264-0	72,50
0003	BRUNA GOMES DE OLIVEIRA SILVA	10.237.768-0	65,00
0004	CRISTIANE SOUZA PINTO DE MELLO MILANESI	13.765.257-9	67,50
0005	FABIANO JOSÉ GUIMARÃES	7.139.886-2	60,00
0006	FLAVIA QUERUBIM VALÉRIO	30.420.658-1	67,50
0007	GABRIEL LUIZ PEREIRA CARVALHO	10.389.460-3	65,00
0008	JOÃO RICARDO RODRIGUES	12.705.788-5	77,50
0009	LEDIEVY SANTOS ROMANINI DE CARVALHO PEREIRA	7.674.817-9	70,00
0010	LILIANE DOS SANTOS PAIM	6.063.407-6	70,00
0011	LUCÉLIO BRAZ DA SILVA	5.909.655-9	75,00
0012	LUIZ CARLOS DUARTE	3.714.279-4	65,00
0013	MARÍLIA GABRIELA LIMA SANTIAGO	8.600.310-4	75,00
0014	MELINA CANDIDA COCO RAFAGNIN BATISTA	8.369.019-4	62,50
0015	POLIANA MARIA RAMOS FERNANDES	8.830.257-5	65,00
0016	ROSA MARIA CHER	3.978.017-8	72,50
0017	SIDNEY APARECIDO DA SILVA GONÇALVES	40.537.513-X	67,50

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 105/2019

OBJETO: Contratação da empresa **GREEN FARMACEUTICA EIRELI - EPP** para fornecimento de medicamento Metilfenidato 10mg - Ritalina, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, VII, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 106/2019

OBJETO: Contratação da empresa **VALDINEI ANTONIO VARGAS 00754538940** para prestação de serviço de mão de obra nas calçadas das Ruas Paulo Pompeia Coutinho Filho, Vera Guimarães Santiago, Paulo Alves dos Reis e Paulo Alves dos Reis, através da Secretaria Municipal de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, I, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 107/2019

OBJETO: Contratação da empresa **ANTONIO MOREIRA DE MOURA 54764190982 - ME** para prestação de serviço de confecção de grades de bueiros, para utilização da Secretaria de Conservação Urbana.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 06 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1702- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6993/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 1293/1997;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem o Conselho Municipal de Turismo:

- I- Homero Pavan Filho
- II- Valmir de Araújo
- III- Ana Carla Molini Ferrari
- IV- José Rui Braz
- V- Airton José Setti Nogueira
- VI- Volny Enrique Martoni
- VII- Diego Cócchia de Oliveira
- VIII- Álvaro Augusto Coutinho
- IX- Karolina C. Oliveira Andrade
- X- José Antonio Costa

Art. 2.º Os cargos de Diretoria, Presidentes e Secretários das Comissões Permanentes serão preenchidos por meio de eleição, conforme, inciso 4º da Lei 1293/1997.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogando o Decreto 502/2001.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 29 de julho de 2017.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2019
CONTRATO Nº 42/2019

OBJETO: Realização de consultas médicas e exames para os pacientes usuários da Rede Básica de Saúde do Município.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 36.115,02 (trinta e seis mil cento e quinze reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº: 0810.1030200152.115 – 3.3.90.39.00 - FR 000 - COD REDUZIDO 1340 – R\$ 36.115,02.
Jacarezinho, 05 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1702- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.39.00	452	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0810	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0810.1030200152.096	
3.3.90.30.00	446	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente.	30.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			30.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1702- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.30.00	243	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			10.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1236100082.054	
3.3.90.33.00	247	Passagens e Despesas com Locomoção – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres - Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1702- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 4º, § Único,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 30.460,00 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta reais), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.3.90.30.00		Material de Consumo – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente	27.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.30.00	230	Material de Consumo – Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente	1.900,00
3.3.90.36.00	233	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	1.560,00
TOTAL DO CRÉDITO			30.460,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ORGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0710	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0710.1212200082.045	
3.3.90.39.00	199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente	27.000,00
DOTAÇÃO		0710.1236100082.053	
3.3.90.47.00	242	Obrigações Tributárias e Contributivas - Fonte: 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Exercício Corrente.	3.460,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			30.460,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII

EDIÇÃO Nº: 1702- 06 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 3.640 de 28 de dezembro de 2018, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 239.327,63 (Duzentos e trinta e nove mil, trezentos e vinte sete reais, sessenta e três centavos), para as dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0200	SECRETARIA MUNICIPAL DE GAB. E CHEFIA DO EXECUTIVO	
UNIDADE	0210	Chefia do Poder Executivo	
DOTAÇÃO		0210.0618100031.006	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	40.000,00
DOTAÇÃO		0210.0618100031.199	
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 515 – FUNREBOM – Exercícios Anteriores.	75.000,00
DOTAÇÃO		0210.0618100032.008	
3.3.90.30.00	38	Material de Consumo - Fonte: 515 – FUNREBOM - Exercícios Anteriores.	20.000,00
3.3.90.39.00	41	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 515 – FUNREBOM - Exercícios Anteriores.	104.327,63
TOTAL DO CRÉDITO			239.327,63

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2018, na Fonte de Recursos abaixo:

515	FUNREBOM	239.327,63
TOTAL		239.327,63

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 06 de agosto de 2019.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal